

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 440, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX, art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 31 da Lei Orgânica do Município, Licença Sindical Remunerada aos servidores abaixo relacionados, conforme Ata de Posse nº. 01/2021 do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá, para o período de 21/8/2021 a 20/8/2025 - quadriênio 2021/2025:

I - Gabriel Omar da Matta Postigliatti, Profissional de Educação, mat. 6989, por ter sido empossado como Presidente, conforme Processo Administrativo nº. 23531/2021;

II - Marize Rodrigues, Profissional de Educação, mat. 4880, por ter sido empossada como Secretária Geral, conforme Processo Administrativo nº. 23769/2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2a882be

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>